



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h31min.**

Às dezenove horas e trinta e um minutos do quinto dia do mês de março do ano dois mil e dezoito, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º ano da 17ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente – JOSÉ RODRIGO DE PIETRO; Vice-Presidente – MARCOS RUI GOMES MARONA; 1º Secretário – ORIDES PREVIDELLI JUNIOR; 2º Secretário – CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO.** Presentes os Vereadores: **ÂNGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, EDER CORRÊA DE OLIVEIRA, GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO, GILBERTO JUNQUEIRA, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Ausente o Vereador **WADINHO PERETTI.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ADRIANA HELENA CATOJO PIRES, ANA MARIA DAVOGLIO, FABIO LUÍS DE CAMARGO, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JULIANA MARTA QUIMELLO, NILTON CESAR MORSELLI e ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR.** O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou ao Vereador **ÂNGELO BARTHOLOMEU** que lesse um versículo da Bíblia Sagrada. Nesse momento, o Senhor Presidente informou ao Plenário que o Vereador **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO, “MIRÃO BASSO”,** entrou com pedido de licença médica de 30 dias para realizações de exames, conforme atestado médico. A licença protocolada pelo vereador **MIRÃO BASSO** está amparada pelo artigo 12 da Lei Orgânica e independe de aprovação. A Diretoria Legislativa procedeu com os trâmites legais e convocou o suplente da coligação PMDB/PP/PTB, Sr. **ÉDER CORRÊA DE OLIVERA “EDER MINERO”** para posse na data de hoje. Nesse momento, o Senhor Presidente convidou o Sr. **ÉDER CORRÊA DE OLIVERA “EDER MINERO”** ao centro do Plenário para os procedimentos de posse. Assim sendo, procedeu com a posse, iniciando com a declaração do compromisso regimental, cumprindo assim o rito ordinário... O presidente perguntou: “Sr. **ÉDER CORRÊA DE OLIVERA,** o senhor promete exercer, com dedicação e lealdade, o mandato de Vereador, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município”. O suplente respondeu: “Assim o prometo”. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário que lesse o termo de posse e convidou o sr. **ÉDER CORRÊA DE OLIVERA,** Vereador recém-empossado, para assinar o Termo Oficial de Posse. Em seguida, convidou o Secretário Municipal de Esporte e Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Licenciado, Sr. **BETO GIROTTO**, que fez uso da tribuna livre para falar sobre “emendas impositivas”, devidamente inscrito em 01/03/2018. Tempo de 10 minutos. Foi aparteado pelos Vereadores **PROF. CAIO PORTO, ÂNGELO BARTHOLOMEU, RODRIGO DE PIETRO, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, ANTONIO VIDAL DA SILVA, GILBERTO JUNQUEIRA e JUNINHO PREVIDELLI**. Nesse momento, conforme ofício expedido a requerimento do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**, o Senhor Presidente convidou o Diretor de Comunicação Social da Prefeitura e Ex-Presidente da Câmara Municipal, **DR. LUÍS JOSÉ BASSOLI**, para explanações pertinentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que visa alterar a licença para desempenho de funções sindicais. **TRANSCRIÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO EX-VEREADOR DR. LUÍS JOSÉ BASSOLI DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2018.**

**JOSÉ RODRIGO DE PIETRO** – Dando continuidade, conforme o ofício expedido a requerimento do vereador Gilberto Junqueira, convido o Diretor de Comunicação Social da Prefeitura e ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís José Bassoli, para explanações pertinentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que visa alterar a licença para desempenho de funções sindicais. Luisinho, seja bem vindo, tempo de dez minutos. Eu gostaria neste momento de passar a palavra ao vereador Gilberto Junqueira. **GILBERTO JUNQUEIRA** – Primeiramente Luisinho, posso dizer, Dr. Luís, Vereador nesta Câmara passou, grande presidente, na última sessão você não estava presente, mas a gente elogiava seu trabalho como vereador, como Presidente da Câmara, pela maneira como eu que fiquei um mês só na última sessão, mas eu pude estar junto com você e ver como você ouvia os vereadores. Antes de mais nada, eu citei... A gente pediu sua presença aqui para esclarecer sobre o item que foi colocado na lei orgânica do nosso município, que dava o direito de a prefeitura pagar dois funcionários que prestam serviço ao sindicato e a última Câmara retirou este item. Mas antes de mais nada, Luisinho, eu gostaria de colocar uma coisa que eu acho que o homem, quando fala alguma coisa que realmente não foi devido por um engano, acho que ele tem que voltar atrás, eu gostaria de voltar atrás aqui em uma palavra que eu falei, citei até o valor, não contestando o valor que foi cobrado porque se trata de uma empresa e eu tive a oportunidade também de saber que o valor que foi cobrado aqui para fazer a revisão da lei orgânica e do regimento, outros municípios como Monte Alto, cobrou bem mais cara para fazer a revisão da lei orgânica, e eu citei que na constituição de noventa, do qual fiz parte, que este trabalho foi feito pelos vereadores da Câmara e não se cobrou, era o primeiro mandato meu e eu fui saber realmente foi cobrado por uma equipe de advogados e pelo valor até mais de hoje, então eu quero aqui dizer aos senhores vereadores e também ao ex-Presidente Luisinho que foi um erro da minha parte e eu estou me colocando. Mas nós pedimos vista deste projeto, Luisinho, porque eu acho que é muito importante, foi muito bom pedir vista, para que o vereador possa analisar, a Câmara pode analisar, e cada um possa votar com a sua consciência. Em todos estes dias, eu estive analisando o projeto, estive conversando, conversei com alguns vereadores da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

passada, inclusive o Luís, conversei com o diretor da Câmara também sobre isso e, segundo eu fiquei sabendo, que realmente foi tirado da lei orgânica, foi feita essa revisão e foi retirado da lei orgânica porque não era na lei orgânica que deveria estar, mas sim no Estatuto do Funcionário Público e fiquei sabendo que para se colocar no estatuto a Câmara não tem autonomia, pois se trata realmente de assuntos que falam de finanças e a Câmara não tem autonomia para legislar em projeto que fala das finanças, seria o senhor Prefeito, então por isso que foi retirado e convoquei você aqui Luís porque conversando com o Cido, porque o Cido ele defendeu a emenda impositiva da Câmara passada, que pedia uma benfeitoria e o Prefeito mandou um projeto mudando e ele disse que, em respeito à câmara passada, não deveria mudar, então eu também pensei da mesma maneira. Como a Câmara passada fez a revisão, a gente não poderia fazer nada sem conversar com a Câmara passada e, principalmente, pelo senhor Presidente na época. Então, eu sei que depois o Cido vai dizer, porque ele disse uma coisa, e eu falava pra vossa senhoria que você me explicou de outra maneira, que ele falava que foi como um lapso, foi retirado e depois iria voltar, mas não teve tempo de voltar e não é assim que eu entendi. Então gostaria de deixar e passar para você para você dar um esclarecimento. **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Primeiro quero cumprimentar a todos, na pessoa do Presidente Excelentíssimo Senhor Rodrigo de Pietro. Tenho muito respeito por essa cadeira em que o senhor está sentado e estou vendo que você também tem muito respeito por ela e está conduzindo muito bem esta Câmara, como é a tradição dos nossos presidentes. Volto aqui a primeira vez depois da derrota eleitoral, primeira vez depois de dois mil e dezesseis, mas encontro aqui grandes amigos, os que estiveram comigo na gestão, Tonhão, Angelim, Cido. Não está aqui hoje o Wadinho, mas também o Wadinho e o Mirão, então eu me sinto em casa, e também grandes amigos, como o Eduardo Moutinho, do qual tive a honra de ter sido vice-presidente da OAB, por dois mandatos, o Marcos, meu amigo e colega de trabalho, então estamos em casa, estou muito tranquilo, o Val também nosso colega na OAB, sem o Val lá teria sido muito difícil. Mas o ex-Presidente Gilberto Junqueira já falou tudo o que eu iria falar aqui, então acho que não tem muito mais a acrescentar. Primeiro eu queria corrigir o erro, mas você já corrigiu Gilberto, com muita humildade e sabedoria, de que quando foi feita a lei orgânica de Taquaritinga, é uma complexidade, a Câmara não possui, se vocês verem aqui, o João, né João, o Departamento Jurídico é o João, como na nossa época o Departamento Jurídico era a Patrícia Marsico, então nós não temos uma equipe jurídica, não temos assessores parlamentares, então a Câmara de Taquaritinga é por demais enxuta e já era assim se não me engano, né Fabio, a trigésima terceira Câmara mais enxuta do Estado de São Paulo, trigésima segunda do Estado, ou seja mais de quinhentos, seiscentos municípios, a segunda da região, ou seja, nós somos uma estrutura muito enxuta. Mas esta estrutura não pode nos deixar fazer um trabalho ruim. Não podemos ser relapsos por falta de estrutura então, nesta situação, que foi levado àquela câmara de mil novecentos e noventa a contratar um escritório de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

advocacia, um escritório especializado, e pagar por este serviço. Então o Gilberto já explicou que não foi de graça, foi pago aquele serviço, não questionaríamos o valor, mas com certeza atualizando, deveria ser cruzados novos, alguma coisa assim, atualizando hoje estaria muito mais que os setenta mil reais que foram pagos para fazer a revisão, porque fizemos a revisão, Presidente? Porque consta na lei orgânica que deveria ter sido feita uma revisão a cada cinco anos, então a primeira revisão haveria de ter sido feita em mil novecentos e noventa e cinco, talvez seria pequena a revisão, talvez seria até dispensada a contratação de uma empresa, porque em cinco anos pouca coisa teria mudado, noventa e cinco, aí dois mil e assim a cada cinco anos fazendo uma revisão acertam-se os ponteiros, só que por um lapso nenhum presidente, nenhuma câmara, porque também não é um ato do Presidente, é um ato do Plenário, tomou a iniciativa de revisar como mandava a própria Constituição Municipal. A lei orgânica é a constituição do município, então quando a gente foi enfrentar a lei orgânica tinha passado vinte e cinco anos e em vinte e cinco anos mudou muita coisa, teve muitas emendas constitucionais em Brasília, na Constituição Federal, que altera a nossa lei orgânica aqui, muitas alterações na Constituição Estadual, na Assembleia Legislativa, que altera a nossa lei aqui. Então por isso que optamos por fazer uma contratação de uma empresa especializada que fez essa lei orgânica, juntamente com a Câmara de Taquaritinga. Temos um ato de dezembro de dois mil e quinze que determina a sistematização e acompanhamento, por parte da Comissão de Justiça e Redação, hoje Comissão de Constituição e Justiça, que foi uma alteração da lei orgânica, que era composta pelo Valmir, ex-vereador Valmir Carrilho, pelo Beto Giroto, hoje secretário e pelo Angelim e também uma comissão de acompanhamento, que era o Fabio, a Katia que estão... que era lotada aqui e a Patrícia Marsico e mais o estagiário de Direito, que era o Renan Cabral. Então essas pessoas acompanhavam o trabalho feito pela empresa que fez a reestruturação, não só da Lei Orgânica, como do Regimento Interno. Então fazíamos reuniões periódicas e ele ia mostrando para nós, olha fiz isso, tá bom assim, aí o vereador falava, não, altera isso aqui, não gostei disso, pera aí que eu vou ver e na próxima ele vinha... E ele veio aqui, nesta tribuna aqui e também em Audiência Pública, mostrou o trabalho que estava sendo feito. Então foi tudo com total transparência e necessidade e como você adiantou, outras câmaras da região que tiveram o mesmo problema fizeram e o preço não era muito grande, não muito diferente, mas era a necessidade, está certo? Este ponto eu quero deixar bem claro, porque que foi feita esta revisão e por que foi contratado uma empresa, e quem contrata esta empresa não é o presidente, não foi eu quem escolhi, eu não conhecia a empresa é a comissão de licitação da Câmara, que faz o processo legal da escolha e os vereadores que trabalharam comigo e a equipe toda aqui sabe que eu nunca interferia, eu nunca nem sabia quem era a empresa que estava contratada, só vim a saber depois da contratação e foi assim que aconteceu. **PROF. CAIO PORTO** – Boa noite a todos, o senhor como advogado, a gente conhece, trabalhamos juntos por “n” motivos, o senhor a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

gente sabe que é um grande defensor dos direitos trabalhistas, civis, projetos sociais voltados para a população mais carente, a gente não muda o perfil da gente da noite pro dia, então eu também sou. Eu sou o cara do povão, um professor, eu estou falando professor porque eu quero, não se esqueçam disso, um professor muito humilde, que não tem grandes orgulhos na humanidade na vida, realizar meus sonhos como ser humano, fazer o bem para a humanidade porque eu sou um cristão praticante e aprendi na minha igreja que eu devo praticar o bem para todo mundo. Pensando neste raciocínio de transmitir, de lutar por interesses dos mais carentes, dos mais necessitados, eu lhe pergunto a seguinte questão, a gente sabe que ninguém é a favor de dispendir dinheiro, de esbanjar, de gastar à toa dinheiro, sei que todo mundo me entende, e eu sou grande defensor dos direitos trabalhistas de qualquer cidadão nesta terra, sou defensor dos direitos trabalhistas da minha classe de professor estadual também, o senhor mesmo estando no estatuto, não afirmando agora, vocês comentando que não dá para ficar... Que não pode e tal por “n” motivos a emenda parlamentar, não dá para ficar na lei orgânica, mas estando no estatuto, qual é o problema que o senhor vê em ter um funcionário ou outro que a Prefeitura fazê-lo, eu vou chamar de aspas favor, não é bem um favor, eu vejo que é um... Deixar o funcionário defender o direito dele. Eu não gosto da expressão de que o sindicato é aquele que vai brigar comigo porque eu sou executivo, eu acho que a função do sindicato, como sindicalista que sou, não é brigar por motivo nenhum com o executivo estadual, no meu caso, ou federal ou municipal, no nosso caso aqui, a função do sindicato é defender, está aqui dona Angélica para dizer isso, a função do sindicato é defender o interesse do trabalhador. Eu não vejo, eu professor Caio, não vê motivos, problema nenhum, se o executivo dispendir, dar essa oportunidade dos próprios cofres públicos deixar o funcionário defender o interesse deles e, que fique bem claro, que eu estou dizendo defender o interesse dos funcionários, não briga política, como eu sempre disse, sou contra briga política, briga ideológica, cada um tem o direito de pensar defender aquilo que lhe interessa aquilo que é interesse seu e do seu povo ali ao qual você esta inserido, não sou contra ninguém defender o interesse seu, da sua igreja, da sua comunidade, seu bairro, não sou contra isso, então ninguém pode, e é um direito que nos temos de defender aquilo que nos interessa, afinal nós somos... Vivemos em uma sociedade capitalista, onde os direitos individuais é muito importante, e se bobear os direitos individuais é mais poderoso que o direito coletivo, então pergunto isso, qual é o problema do executivo do nosso município dar o direito de afastar um ou outro funcionário para prestar serviço para o sindicato, que seja serviço desse modo que estou te falando, que realmente represente, que realmente defenda o interesse do funcionário e não simplesmente faça briga política, obrigado. **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Eu concordo com você em vários, muitos, destes pontos, quase todos, me posicionei contrário publicamente à lei... à mudança da lei trabalhista, pelo governo federal, que eu acho que retirou muito dos trabalhadores, apesar de ter, de estar, do lado patronal, no colégio objetivo, por exemplo, nós temos funcionários,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

eu tenho mais funcionários, eu não sou funcionário, eu não sou empregado, eu tenho empregados, mas não é porque me beneficia que eu seria favorável a uma lei que me beneficia, eu acho que a lei tem que beneficiar a comunidade, então me posicionei contrário, dentro da OAB inclusive, quando teve um curso de aprimoramento da nova legislação trabalhista, um excelente curso inclusive da OAB, então assim eu concordo que isso foi uma mudança e tudo que muda contra os trabalhadores, eu sempre fui contra e acho que assim está. Nesta questão, eu não vejo problema nenhum a Prefeitura ceder os funcionários ao sindicato, eu tenho no colégio, tivemos várias vezes relações com o sindicato patronal nosso e com o sindicato dos professores e sempre teve uma boa relação. Aliás, o meu primeiro estágio foi no sindicato dos motoristas e cobradores de caminhão em São Paulo, um estágio não remunerado, então eu sou... Eu chego lá, então a gente, não vejo problema nenhum, sempre tive essa relação, uma boa relação com os sindicatos. Do ponto de vista legal, esta matéria, este é o meu ponto de vista, como legislador da passada, da legislação passada, e como advogado hoje, a matéria não é matéria constitucional, ela é matéria infraconstitucional, ou seja, a lei orgânica do município é a constituição do município, então é a lei máxima. Quando foi feita a lei orgânica do município, em mil novecentos e noventa, ela foi feita na esteira da Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito que, por sua vez, foi a primeira constituição pós ditadura militar. Foi a constituição da redemocratização. Se vocês se lembram bem, acho que todo mundo aqui lembra, não sei se o Denis, que é muito mais novo que nós, mas o resto da rapaziada... E o presidente também é bem mais novo, mas a gente via o Ulisses Guimarães com a constituição na mão, falando que estava aprovada a “Constituição Cidadã”, qual era o clima que se foi feita a constituição em mil novecentos e oitenta e oito e na qual foi na esteira foi feita a lei orgânica do município, em mil novecentos e noventa. Era o clima do medo de se perder direitos ou da ânsia de se assegurar direitos para que os direitos que foram suprimidos na ditadura militar, hoje alguns mais novos incautos defende a volta dos militares, o cara quer ser presidente quer ser militar, tudo bem, deixa e concorre, né... Vai ser eleito, porque quando entra através de um golpe, que foi feito o ato institucional número um que era para ser só um, depois veio o ato institucional número dois, e depois o três, o quatro e o cinco e retirou todos os direitos que nós tínhamos. Eu não teria o direito de estar falando aqui, sairíamos todo mundo preso daqui e vai saber pra onde que a gente iria parar, e isso durou até mil novecentos e oitenta e cinco, em oitenta e seis elege-se a constituinte e em oitenta e oito aprova-se essa lei orgânica, essa lei orgânica nacional que é a constituição da república. Ali colocou-se todos os direitos possíveis. Se vocês lembram, tinha até o limite de juros que o banco poderia cobrar, doze por cento, óbvio que isso não tem que estar na constituição, tanto que foi tirado. Se você pega as constituições dos grandes países elas são enxutas, dos grandes países desculpa, dos países mais desenvolvidos, a constituição americana, a clássica constituição americana, é a mesma que foi escrita na independência em mil setecentos e pouco, por quê? Porque estão os direitos fundamentais. Está



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

certo? Então matéria de constituição são direitos fundamentais, são normas gerais, são direitos e deveres gerais, são orientações; norma específica, no meu ponto de vista como legislador, como ex-legislador e como jurista, vamos dizer assim, como advogado, essas normas específicas não cabem em uma constituição, não cabem na lei orgânica, então é viável, não é, não quero entrar no mérito, mas isso não é matéria constitucional, é que nem colocar o... O que é matéria constitucional? As emendas impositivas, porque esse é um direito fundamental do vereador. Agora o direito do sindicato de ter um funcionário, isto pode ser feito por lei, pela inclusão no estatuto, está certo? A única coisa que nós retiramos, não retiramos o direito, retiramos isso da constituição, vamos enxugar esta constituição municipal, eu até gostaria, é que não pode, porque está na constituição nacional, que tem que se chamar lei orgânica, quem determina-se que chame-se lei orgânica é a constituição federal, porque se não deveria se chamar constituição municipal, constituição federal, constituição estadual e constituição municipal, mas não é, é constituição federal, constituição estadual e lei orgânica do município, então é só isso, é só um ponto de vista jurídico legislativo, que é não cabe do jeito que nós vimos dentro da constituição municipal, mas cabe no estatuto, mas cabe em uma lei ordinária ou de outra forma. **GILBERTO JUNQUEIRA** – Então aquele que se coloca eu creio que esclarece, tanto para mim como para os vereadores, e também para o Cido, se não esclarece vai pra ele, aquilo que você falou para mim que realmente foi um lapso que ia voltar para que a própria Câmara passada, por um lapso, não voltou este item na lei orgânica, eu não entendo assim, como se foi revisado, foi tirado não poderia voltar. **DR. DENIS MACHADO** – Luisinho, mas isso aí não está na constituição? **LUÍS JOSE BASSOLI** – Me falaram disso eu não vi isto na constituição, posso estar errado, mas a nossa constituição municipal a intenção nossa é de enxugar, é de fazer esta revisão, que Brasília faça a dela, como já fez. Agora o ponto de vista nosso, que nós julgamos aqui, que foi isso colocado em ata pelo então partido, desculpa, pela empresa, foi de que isso não deveria constar na constituição. Então que se conste no estatuto, ótimo vamos tirar, isso eu pensei e concordei. Nós não podemos colocar coisas que contrariem a constituição federal, nós não podemos contrariar a constituição federal, mas nós não precisamos colocar tudo o que está na constituição... **DR. DENIS MACHADO** – Por que a dúvida assim de alguns vereadores aqui dentro é que isso está na constituição, entendeu? Então se está na constituição e foi tirado, a intenção deste projeto, eu acredito, da mesa é que isso se volta na constituição, para não ser contrariado, pelo que estou entendendo. A vinda de você nesta casa aqui é para esclarecer o que, a mente de nós vereadores, pelo seguinte, para que a gente vote consciente, ou sim ou não, neste projeto corretamente, é pra constar? Sim, não é pra constar? Não, entendeu? **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – A Câmara atual tem autonomia para fazer o que quiser. A Câmara passada compreendeu, quando foi feito o estudo, de que isto é matéria infraconstitucional. A empresa analisou, convenceu os vereadores na época e a mim também de que isto é matéria infraconstitucional e assim nós



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

votamos. Esta câmara, claro, tem autonomia e pode votar do jeito que quiser, agora nós tentamos simplificar a lei orgânica, deixar ela mais enxuta, pra quê? Para que as outras coisas, essas outras coisas, outros direitos, outros deveres, sejam colocados na ordem legal, mas não dentro da constituição, se não já já esta constituição vira um “balaio de gato” de novo, é esta a minha modesta opinião. **APARECIDO CARLOS GONÇALVES** – Luisinho boa noite, o bom filho a casa torna. Você me disse lá em baixo, o seu Gilberto esteve me questionando, você me falou mesmo, foi um lapso, saiu da lei orgânica, mas é um direito voltaria no estatuto no caso e depois não deu tempo, mas tem diversos pareceres que as câmaras que não votaram esta lei sofreram sanção por omissão, sanção de inconstitucionalidade por omissão, várias câmaras, depois te mostro, porque é um direito maior, é um direito de constituição maior, o direito sindical. Estas pessoas, elas podem ser pagas pelo cofre público sim e servir ao sindicato. No que me parece no município está sendo a tendência mais política, briga entre o sindicato e o prefeito que não leva a nada, eu entendo agora como você mesmo falou as mudanças na lei trabalhista tem prejudicado muito os funcionários. No caso nós somos mil e setecentos funcionários, o prefeito vai receber um a um para tratar dos salários destes funcionários, então eles têm que ter representante e a Angélica não consegue tocar este sindicato sozinha, ela está com esses dois funcionários, não prejudica o andamento da prefeitura, se tem mil e setecentos funcionários estão alguns mal locados, vamos resolver o problema, mas não destruindo uma classe, não destruindo um trabalho que está sendo muito bem prestado e é da lei orgânica, no caso, na consolidação das leis, optou-se por tirar, mas como você mesmo me disse foi um “relapso” e voltaria no... **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Não foi um lapso ter tirado da lei orgânica... **APARECIDO CARLOS GONÇALVES** – As palavras que você me disse. **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Não, o lapso de tirar da lei orgânica não foi não, é que você não estava aqui na época em que foi votado, mas os vereadores acompanharam a Comissão de Constituição e Justiça acompanhou, a intenção foi tirar da lei orgânica, não é tirar o direito do trabalhador, é só tirar de lá e colocar em outro lugar. **DR. EDUARDO MOUTINHO** – A discussão é inócua. Pouco importa se está na lei orgânica do município ou em uma lei especial, a questão da hierarquia das leis ou é na constituição ou é em uma lei infraconstitucional, pouco importa, porque se tiver como infraconstitucional, se estiver através de uma lei que não na lei orgânica do município vai valer do mesmo jeito, nós estamos discutindo o sexo dos... **LUÍS JOSE BASSOLI** – Exatamente, eu acho que o Eduardo Moutinho chegou à conclusão... **DR. EDUARDO MOUTINHO** – Chegar meia noite põe na constituição ou deixa uma lei infraconstitucional... **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Tirou da constituição para enxugar, para deixar ele mais retinha... **DR. EDUARDO MOUTINHO** – Se ela estiver como uma lei infraconstitucional vai ter o mesmo valor... **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – O mesmo valor... Vai estar assegurado estando no estatuto ou estando aprovado por lei... **PROF. CAIO PORTO** – Eu ia dizer que está na constituição, agora como vai regulamentar no município, nós podemos discutir o estatuto depois, eu ia dizer isso, me perdoe, está na





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

constituição, vamos regulamentar no município, mas é um direito do cidadão ter um... **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Eu só acho assim, tem que tomar muito cuidado em mexer com a constituição. Tanto que se demorou vinte e cinco anos para se mexer na constituição, quando nós fomos mexer, tivemos um cuidado pra caramba de contratar uma empresa, montar uma comissão de sistematização, um acompanhamento com a Comissão de Constituição e Justiça, para mexer nesta constituição, agora cada interesse vai ficar mexendo de novo, eu acho temerário, vamos trabalhar na questão infraconstitucional, este é o meu ponto de vista. **JUNINHO PREVIDELLI** – Mais uma vez boa noite, obrigado pela oportunidade, boa noite Luisinho é um prazer recebê-lo aqui, eu apenas gostaria de dar uma sugestão, já que parece que tem uma norma na própria constituição estadual correto, que seria de obrigação do município fornecer esses funcionários ao sindicato, então eu penso, no meu entendimento, que o sindicato procure a Justiça diretamente, não precisa passar, vamos mexer de novo nessa lei orgânica do município, que procure a Justiça se é obrigatório fornecer, o município irá fornecer. **GENÉSIO VALENSIO** – Bassoli analisa ali para mim, é artigo trinta e oito da federal, inciso quarto. Aí não diz que a prefeitura é obrigada a dar funcionário, ela pode, prefeitura ou qualquer outro setor, só que não diz que tem que ser remunerado... **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO** – “Em qualquer caso que exija afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento...”. **GENÉSIO VALENSIO** – Só que ele não diz que é para ser remunerado, ele só não perde o tempo de serviço, mas não é pra ser remunerado pela... **MARCOS RUI GOMES MARONA** - Colega, mas é cargo eletivo... **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – E ali também se a gente notar... **MARCOS BONILLA** – Mandato eletivo... **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO** – “Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários...” **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Está ali no inciso quarto, ele fala de quem tem mandato eletivo, não é funcionário. Mas isso também não me importa, eu acho que a questão, aqui não tem obrigação nenhuma, a prefeitura, por aqui, não consigo enxergar obrigação nenhuma da prefeitura ceder seus funcionários. Mas eu acho que a lei tem, a câmara tem autonomia para fazer isso, última vez que eu falo acho, insisto e sustento que isso não é matéria constitucional, está certo Presidente? **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO** – Muito obrigado Luisinho. **LUÍS JOSÉ BASSOLI** – Eu agradeço a presença e parabenizo o trabalho seu e o trabalho de todos os vereadores, e por fim a gente aumentou o número de vereadores aqui seguindo a orientação da constituição federal, que também foi questionado isso na Justiça, então temos que ter quinze, que são vocês, muito bem representando o povo de Taquaritinga, muito obrigado. Em seguida, o Vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA** fez uso da palavra para ler o Relatório Final da CPI do Cemitério, CPI da qual foi o relator. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura da matéria do Expediente. **PROCESSO Nº 10/2018 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

## **PROCESSO Nº 11/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQRITINGUENSE À SRA. MARIA CARLA MARTINS MUNUERA OGATA.**

Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Do Vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA**: no sentido de que, por meio dos setores competentes, proceda aos estudos necessários para realização de projeto para construção de um Cemitério Vertical, no entorno do Cemitério Municipal (substituindo o muro), pois o atual cemitério, além de não ter mais espaço para sepultamento causa uma série de impactos ao meio ambiente. Pede-se que o Executivo verifique a possibilidade de pôr em prática o referido projeto, que certamente resolverá, pelo menos por alguns anos, o problema da escassez de túmulos do cemitério local e os impactos no solo e na água, documentos anexos. Do Vereador **EDER MINEIRO**: no sentido de que a municipalidade realize a instalação de um abrigo no ponto de ônibus urbano e escolar na Rua Francisco Mesquita em frente à Igreja de São José Operário, no Conjunto Residencial Ipiranga (Talavasso), pois é grande o número de munícipes e alunos que embarcam e desembarcam naquele local sem nenhuma proteção para chuva e sol. Do Vereador **ÂNGELO BARTHOLOMEU**: no sentido de que, por meio dos departamentos competentes, arrume o asfalto que, devido às fortes chuvas, foi levado pelas águas no cruzamento das Avenidas Savério Salvagni e a vicinal que liga Taquaritinga a Jurupema. Ademais, as faixas de trânsito impedido ainda se encontram em referido cruzamento, trazendo diversos problemas aos motoristas que trafegam no local. Do Vereador **TENENTE LOURENÇANO**: para que, através dos departamentos de Fiscalização, DEMCOVE e Vigilância Sanitária, realizem vistoria no quintal da residência situada à rua Antonio Valdir Pedrassolli, sem número, no bairro Maria Luiza I. O morador do local faz coleta de materiais para reciclagem e estes materiais ficam expostos ao tempo, podendo estar acumulando água e haver criadouro de mosquitos da Dengue, ratos e baratas, bem como se utiliza da calçada para armazenar materiais. O pedido justifica-se uma vez que moradores da vizinhança reclamam do mau cheiro e do risco de contraírem doenças transmitidas pelo mosquito da Dengue. Do Vereador **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, duas indicações: **1-** para que, por meio dos setores competentes, providencie a sinalização de solo (“PARE”, redução de velocidade, entre outras) na Av. Adamo Lui ao lado do Alemão Chaveiro e na rotatória da Fábrica de Carnes São Luís. O trecho foi recentemente recapeado e precisa urgentemente da pintura da sinalização, uma vez que estão ocorrendo muitos acidentes no local. **2-** para que, por meio dos setores competentes, providencie a colocação de uma lombada ou redutor de velocidade na Av. Antonio Micali, próximo a Academia Movimento e Estilo e Clínica do Valentim, pois vários frequentadores estão se sentindo inseguros para atravessar a rua devido à velocidade com que os carros passam em frente a estes estabelecimentos e pediram para que fosse instalada uma forma de controle de velocidade para aumentar a segurança. Ademais, essa via é umas das saídas da cidade para distritos como Jurupema e Vila Negri, bem como outras



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

idades e até acesso à Rodovia Washington Luis, e carros passam mesmo em alta velocidade, como constatado por este Vereador. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**. Do Vereador **PROF. CAIO PORTO**, dois requerimentos: **1- REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a respeito da reconstrução da ponte da Estrada Municipal Dante Magnani que liga nosso município ao Distrito de Guariroba: se existe previsão de convênio estadual ou federal e qual o prazo para a reconstrução. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **PROF. CAIO PORTO**. Foi aparteado pelos Vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, ANTONIO VIDAL DA SILVA e DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2-** Encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** aos funcionários do Central Municipal de Alimentação (Cozinha Piloto) pelos relevantes trabalhos prestados em Taquaritinga com zelo, afincamento e dedicação em prol das crianças e adolescentes que são alimentados diariamente em nosso município. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **PROF. CAIO PORTO**. Foi aparteado pelos Vereadores **GILBERTO JUNQUEIRA, MARCOS RUI GOMES MARONA e ÂNGELO BARTHOLOMEU**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De todos os Vereadores: Encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** à equipe que disputou a 22ª Edição dos Jogos Regionais do Idoso, realizada em Cravinhos, de 20 a 25 de fevereiro de 2018. Como resultado, a equipe obteve duas medalhas de bronze no atletismo masculino, uma de prata e duas de bronze no atletismo feminino, duas de ouro na natação masculina e uma de ouro e duas de prata na Natação feminina. Quatro atletas de Taquaritinga conseguiram índice para a fase final dos 22.º Jogos do Idoso, que serão disputados entre os dias 27 e 31 de março próximo, em Praia Grande. Os taquaritinguenses conquistaram medalhas de ouro e prata nas provas natação e atletismo, realizadas na fase regional em Cravinhos. Silvério Cecílio, que obteve duas medalhas de ouro nos 25 metros no nado costas e no livre; Neda Horta de Lima Aiello, ouro nos 25 metros nado costas e prata no livre; Claudete Terezinha A. Colombo Simei, prata nos 50 metros nado costas; além de Rosa Raimundo da Silva, que obteve medalha de prata no atletismo, nos 600 metros rasos, representarão o município nas finais das competições. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelo Vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do Vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**, dois requerimentos: **1- REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda ao envio de Ofício ao Excelentíssimo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Senhor Governador do Estado, solicitando estudos por parte do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que sejam executados serviços de sinalização da estrada vicinal “Dr. Adail Nunes da Silva” que liga o município de Taquaritinga ao Distrito de Vila Negri. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Foi aparteado pelos Vereadores **RODRIGO DE PIETRO e PROF. CAIO PORTO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação, aprovado por unanimidade e subscrito pelos demais Vereadores. **2- REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja feito o encaminhamento de ofício à “SPEL Engenharia Ltda.”, localizada na Rod. Abraão Assed - Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto - SP, 14097-140, para que, em relação à situação do Loteamento Santa Clara, coloque a infraestrutura faltante (luz e água), pois os proprietários/compradores estão com as casas prontas, pagando aluguel e precisando entrar nas residências. Pelo que nos foi informado, está faltando apenas a iluminação e água e, por isso, pedimos, com urgência, a colocação dessa infraestrutura e, caso isso não aconteça, esta Câmara estará tomando as providências diante da Promotoria Pública de nossa cidade, bem como da proprietária das terras, Sra. Clara da Silva Costa Gabriel. Certo de ser atendido, formulo protestos de elevada estima e distinta consideração. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Foi aparteado pelos Vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, RODRIGO DE PIETRO, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, PROF. CAIO PORTO, ANTONIO VIDAL DA SILVA, ÂNGELO BARTHOLOMEU, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, MARCOS RUI GOMES MARONA, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS e DR. DENIS EDUARDO MACHADO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do Vereador **EDER MINEIRO: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja feito encaminhamento de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Jefferson Campos no sentido de contemplar Taquaritinga no orçamento federal com uma verba de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para infraestrutura, devido a necessidades de nosso município. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **EDER MINEIRO**. Foi aparteado pelos Vereadores **RODRIGO DE PIETRO e JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação, aprovado por unanimidade e subscrito pelos Vereadores **JUNINHO PREVIDELLI, PROF. CAIO PORTO, RODRIGO DE PIETRO, ANTONIO VIDAL DA SILVA, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, GENÉSIO VALENSIO, GILBERTO JUNQUEIRA e ÂNGELO BARTHOLOMEU**. Do Vereador **APARECIDO CARLOS GONÇALVES: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente a esta Casa de Leis a evolução da arrecadação municipal dos anos de 2017 e 2018,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

mês a mês, com os impostos municipais (como por exemplo, IPTU, ISS) e com repasses dos impostos estaduais e federais (IPVA, ICMS, dentre outros), bem como emendas parlamentares. Solicita ainda em planilha separada o resultado da inadimplência e a despesa contabilizadas pela municipalidade mês a mês no mesmo período. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **APARECIDO CARLOS GONÇALVES**. Foi aparteado pelos Vereadores **DR. DENIS EDUARDO MACHADO** e **MARCOS RUI GOMES MARONA**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do Vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que esclareça, em relação à concessão dos benefícios eventuais, mediante a resposta apresentada à Indicação nº 68/2017, por meio do Ofício nº 213/17, de autoria deste Vereador (anexa): se foram realizados estudos durante o período, qual a resposta e enviar cópias dos estudos. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação, aprovado por unanimidade e subscrito pelos Vereadores **RODRIGO DE PIETRO, JUNINHO PREVIDELLI** e **PROF. CAIO PORTO**. Do Vereador **TENENTE LOURENÇANO: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos setores competentes, determine uma maior rigidez na fiscalização dos terrenos e próprios públicos (imóveis pertencentes à Municipalidade) que estão sendo invadidos por populares e virando depósito a céu aberto de entulho, materiais recicláveis, currais e pasto para tratamento de animais. Exemplo disso é o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Rosa Bedran", áreas verdes localizadas no bairro Santa Cruz e Paraíso I e II, entre outros. Cobra este Vereador que os invasores sejam notificados a se retirarem do local e removerem os materiais e animais que neles colocaram, sob pena de infração e multa. Que seja feita a fiscalização pontual e informado ao Legislativo as providências tomadas para solução do problema apresentado. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador **TENENTE LOURENÇANO**. Foi aparteado pelo Vereador **ÂNGELO BARTHOLOMEU**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Em pauta, projeto do qual foi levantado interstício: **PROCESSO Nº 10/2018 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**MARCOS RUI GOMES MARONA.** Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra o presente projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, e **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº5.354 de 05 de março de 2018.** Não havendo mais matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE: 1 – EDER MINEIRO.** Foi aparteado pelos Vereadores: **GILBERTO JUNQUEIRA, MARCOS RUI GOMES MARONA, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, PROF. CAIO PORTO, ANTONIO VIDAL DA SILVA, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, ÂNGELO BARTHOLOMEU, JUNINHO PREVIDELLI, GENÉSIO VALENSIO, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, TENENTE LOURENÇANO e RODRIGO DE PIETRO. 2 – RODRIGO DE PIETRO.** Foi aparteado pelos Vereadores: **MARCOS RUI GOMES MARONA, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO e PROF. CAIO PORTO,** que fez um requerimento verbal: **REQUERER,** depois de obedecidas as formalidades regimentais, pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos setores competentes, esclareça qual empresa fez os estudos e o planejamento da nova planta genérica enviada pelo Executivo para a Câmara no dia 29/12/2017 para aprovação. Colocado o presente requerimento em discussão. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 22h01. E para constar eu \_\_\_\_\_ **JUNINHO PREVIDELLI,** 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.